

## Estado de Alagoas PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO Gabinete do Prefeito

Lei nº 1.363, de 26 de janeiro de 2021.

DÁ DENOMINAÇÕES ÀS RUAS EXISTENTES NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, NESTE MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1°. Ficam denominadas de Rua das Acácias, Rua Iasmim e Travessa Iasmim, os logradouros existentes no Bairro de Campo Grande, neste Município;
- Art. 2°. As confecções das placas indicativas ficaram sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.
- Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 26 de janeiro de 2021.

Cláudio Roberto Ayres da Costa